



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 435/2026 - GP
CRATO - CE, 31 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONARAR A PEDIDO JAMILLE DE LIMA VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº XXX.747.743-XX, do cargo de ASSESSORA ESPECIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, simbologia CDSGP 02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.396 de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 610/2026 – SMPG
CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO LUCIANA NUNES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº XXX.913.833-XX, DIRETORA ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação na PEDRO NUNES EEIEF, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 31 de julho de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 611/2026 – SMPG
CRATO - CE, 31 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO DANIELLE MACEDO MATEUS, inscrita no CPF sob o nº XXX.758.633-XX, do cargo de GERENTE DA CASA DO CIDADÃO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 31 de julho de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2025 - PROFESSOR (A)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 03/08/2026 de 08h às 16h, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO.
384	057.9**.***-70	MARIA RENATA FERREIRA TELES	23,0
385	048.1**.***-16	MARIA LUCIARA MARINHO DO NASCIMENTO	23,0
386	062.2**.***-08	RAMONIELE SILVA MOREIRA	23,0
387	062.6**.***-33	YURIANA PEREIRA RODRIGUES	23,0

PROFESSOR DE HISTÓRIA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
30	058.8**.***-13	MIRIAN MARCELINO DA SILVA	26,0

Por ocasião da convocação e contratação conforme edital nº 002/2025 – SME deverão ser apresentados os seguintes documentos:

16.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; 16.3.2. Carteira de Identidade (RG) (cópia reprográfica); **obs.: não é válida a CNH (Habilitação)**, e fotocópia autenticada ou acompanhada do original da CTPS (carteira de trabalho), 16.3.3. Título de Eleitor, Comprovante de Endereço atualizado, CPF (Cadastro de Pessoa Física) (cópia reprográfica); 16.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver; 16.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica); 16.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica); 16.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública; 16.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada); 16.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação (cópia autenticada); 16.3.10. A comprovação do item 2.2. e outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020.

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente. Crato/CE, _____ de _____ de 2026. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente. Crato/CE, _____ de _____ de 2026. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente. CRATO-CE, _____ de _____ de 2026. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Item	Discriminação	Valor (em R\$)
1	_____	_____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais. Crato/CE, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

Crato CE, 31 de julho de 2026.

Sem mais para o momento, renovamos elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 77/2026-GP

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretária de Educação do Município de Crato/CE, torna público o extrato do sétimo aditivo ao Contrato nº 2019.06.25.3, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº. 2019.06.12.1, cujo objeto é alocação de imóvel localizado na Rua Bernardo Vieira s/nº, Distrito de Ponta da Serra, para funcionamento do Programa Mais Educação, pertencente à Escola Professor José Bizerra de Brito, através da Secretaria Municipal de Educação do Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual.. **LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DO CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **LOCADOR:** ANTONIO FERREIRA LEITE. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 MESES. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** NEYLA CYRCE BRITO FLCÃO CAVALCANTI. Crato/CE, 18 de Junho de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.29.1, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESCER O VALOR CONTRATUAL, CUJO VALOR MENSAL ERA DE R\$ 36.614,16(TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) E PASSARÁ PARA O VALOR MENSAL DE R\$ 39.108,27(TRINTA E NOVE MIL CENTO E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO DE ADITIVO, O CONTRATO Nº 2023.09.29.1, CUJO VALOR GLOBAL ANUAL ERA DE R\$ 439.369,92(QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR ANUAL DE R\$ 469.299,24(QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS. RENNAN LOBO XENOFONTE. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 08 DE JULHO DE 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDRRH

PORTARIA Nº 025/2026 – SDRRH
CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2026.**Ementa:** Designar Fiscal de Contrato

A Secretária de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 4.247/2024, de 26 de dezembro de 2024 e em observância aos termos dos Arts. 7 e 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública RAHISSA BEATRIZ ALENCAR DE ALMEIDA, Portaria nº 534/2026-SMPG, de 01 de abril de 2026, ocupante do cargo de Coordenadora do Agronegócio, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR, e o servidor JONAS PAZ DUARTE, Portaria nº 535/2026 - SMPG, de 01 de abril de 2026, ocupante do cargo de Supervisor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO do objeto consignado a seguir:

Objeto
SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme legislação pertinente e Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, em 31 de julho de 2026.

CELIANE DAVID BISPO**Secretária de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos****Portaria nº 79/2026 - GP**

